



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que, em regime de urgência e com prioridade executiva, interceda junto aos departamentos competentes visando à imediata realização de melhorias e reformas na **CEMEI Prof.^a Mercedes Lopes de Marchi**, contemplando, de forma objetiva e inadiável: o conserto do forro, a substituição da areia do parquinho e dos brinquedos, a capinação e limpeza das áreas externas, bem como a requalificação estrutural da cozinha.

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa emerge de uma demanda recorrente e consistente oriunda de pais, responsáveis e servidores da unidade escolar, que, em movimento legítimo de accountability social, reportaram a este Vereador o cenário de precariedade que hoje caracteriza o ambiente educacional em questão. Trata-se de um diagnóstico de campo inequívoco: a infraestrutura atual não atende aos padrões mínimos de segurança, salubridade e funcionalidade exigidos para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Cumpre destacar que esta Casa Legislativa já atuou previamente sobre o tema, por meio de proposições que, até o presente momento, não se converteram em entregas concretas. Esse gap entre deliberação e execução fragiliza a governança pública e compromete a credibilidade institucional, exigindo, portanto, uma resposta assertiva e orientada a resultados.

As intervenções ora pleiteadas transcendem o conceito básico de zeladoria. Estamos diante de falhas estruturais que expõem crianças, professores e servidores a riscos inadmissíveis, em flagrante desconformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da eficiência, da segurança e da dignidade da pessoa humana.

No campo do direito educacional e da pedagogia contemporânea, é consenso que a infraestrutura escolar não é elemento acessório, mas sim vetor estratégico para a efetividade do processo de ensino-aprendizagem, sobretudo na educação infantil. Crianças a partir dos 3 anos demandam ambientes seguros, estimulantes e adequados ao desenvolvimento integral — físico, cognitivo e socioemocional. Ignorar essa premissa é comprometer, na base, todo o ciclo educacional.

Em termos diretos: não se trata apenas de reformar um prédio, mas de requalificar um ecossistema de aprendizagem. E, convenhamos, nenhuma estratégia educacional prospera em um ambiente que falha no básico.

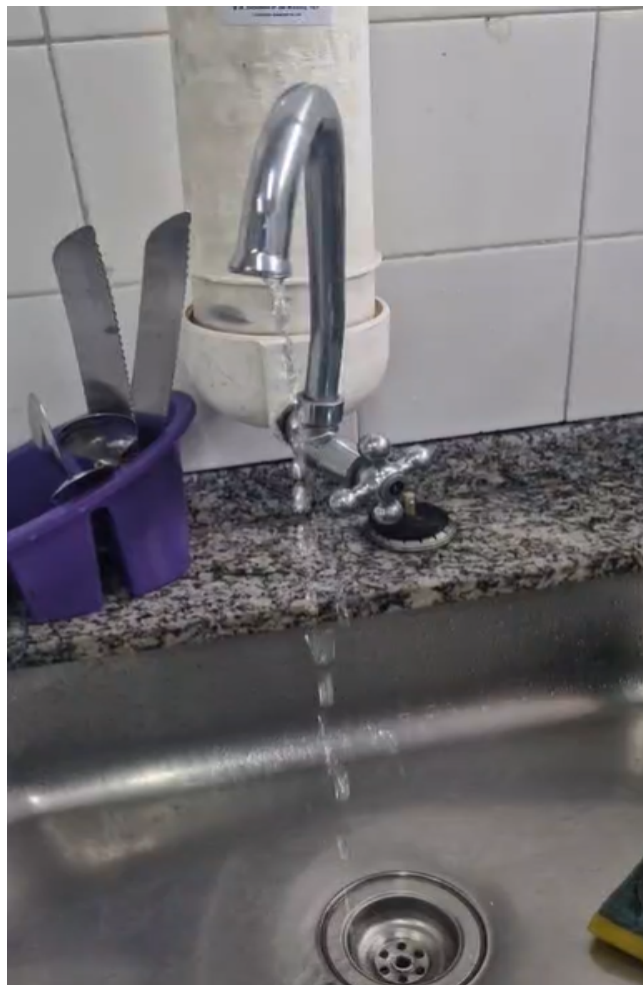
Diante do exposto, impõe-se a adoção de medidas imediatas, com planejamento, alocação eficiente de recursos e execução célere, de modo a assegurar às crianças e à comunidade escolar um espaço digno, seguro e compatível com a missão constitucional da educação pública.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ZY81KT93J4J9SSU>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ZY8-1KT9-3J4J-9SSU